SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 09 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CONVITE

Menor Preço por Item ( )
TIPO
Menor Preço Global (X)

EDITAL Nº : 2012.05.03.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2012 às 08:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtado Leite, n° 272 - Centro, ALTANEIRA - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 8835481185.

ALTANEIRA/CE, 03 de maio de 2012.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F8113574

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 407 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SONIA MARIA DIAS ALENCAR,** portadora de C.I.RG nº.36.887.858-2, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 874.460.903-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XVI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:787A2A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDICELIO PEREIRA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2007686717-4, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 066.718.813-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO MEIO AMBIENTE da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XVII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:341F0D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 54.526.045-0, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 113.951.188-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E6A48A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALGEMIRO FERREIRA DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 433018-82, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 873.405.853-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:05C0322F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GECILDO PAULO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007197849-0, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.465633-70, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XXVI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DDCC0BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ IRANILDO ALMEIDA MATOS,** portador de C.I.RG nº. 55.455.854-3, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 021.752.883-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1CBAB68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ALDEMIR RIBEITO DE SOUSA,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE**

RECURSOS junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, uma diária para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte** neste Estado, nos dias **09 de maio de 2012**, a fim de participar de um treinamento junto à Gerência do INSS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:378178C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante Cargo de **GERENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte** neste Estado, nos dias **09 de maio de 2012**, a fim de participar de um treinamento junto à Gerência do INSS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0BF149C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ IRANILDO ALMEIDA MATOS,** portador de C.I.RG nº. 55.455.854-3, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 021.752.883-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EFFCF399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade CONVITE n° 2012.04.23.1. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa ESTRUTURA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº. 006/2012, celebrado com o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Rodovias – DER, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 39.703,00 (trinta e nove mil setecentos e três reais). **Prazo de Execução:** 30 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2012. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Francisco Cláudio Ferreira da Costa. FARIAS BRITO/CE, 08 de maio de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:463A919C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.05.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia civil, junto ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 28 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 08 de maio de 2012.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:04C14825

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043A/2012, 02 DE ABRIL DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido da Servidora **MARIA EDIVIRGEM DA SILVA CUSTÓDIO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 08(oito) meses, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO 02 DE ABRIL DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4E678AC6

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº650/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 568/2009, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 568/2009, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, que passará a ter nova redação, nos seguintes termos:
Art. 2º - "*O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – será constituído de 18 (dezoito) titulares e 18(dezoito) suplentes, representando 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes*".
§ 1º - Os titulares que fazem parte do COMSEA com direito a voz e voto são:
I- Representantes governamentais: (....)
II- Representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (hum) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e FECOGESA;
b) 01(Hum) representante das Pastorais Sociais;
c) 09 (Nove) representantes da sociedade civil – Organizações Não Governamentais existentes no município, eleitas em reunião do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável ou em reunião similiar;
§2º - (....)
§3º - (....)
§4º - (....)
§5º - (....)
§6º - (....)
§7º - (....)

Art. 3º - A alteração é necessária como forma de se adequar aos ditames estabelecidos na Lei Federal de nº 11346/06, de 15 de setembro de 2006(Lei de Segurança Alimentar e Nutricional);

Art. 4º - A nomeação dos membros titulares e suplentes dar-se-á através de Portaria específica a cargo do Executivo Municipal;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 07 de maio de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:00AEC051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Educação – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.01-ED-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0404.01/2012-ED, OBJETO: aquisição de materiais gráficos e serviços de fotocópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2053, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: TIPOGRAFIA ARTEGRÁFICA LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Marcyano Rodrigues Mororo, VALOR: R$ 16.801,00 (dezesseis mil oitocentos e um reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Henrique Cezar Martins Gomes, Hidrolândia-CE, 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:86518EDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Educação – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.01-ED-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0404.01/2012-ED, OBJETO: aquisição de materiais gráficos e serviços de fotocópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2053, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: EXPRESSÃO GRAFICA E EDITORA LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Eulálio Santiago Costa, VALOR: R$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Henrique Cezar Martins Gomes, Hidrolândia-CE, 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:AFCE09A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Educação – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.01-ED-3, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0404.01/2012-ED, OBJETO: aquisição de materiais gráficos e serviços de fotocópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2053, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: EUROCÓPIA REPRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jean Rocha Silva, R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Henrique Cezar Martins Gomes, Hidrolândia-CE, 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:8BD4ADF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 814 DE 02 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré artigo 10, inciso XIII.

DECRETA:

Art.1º O imóvel situado à Rua Hadoque Costa, s/n, com área total de 374,59m² que tem as seguintes dimensões e confrontações: Norte (Lado Direito) com o imóvel de propriedade do Sr. Jorge Maia Andrade e Maria da Saúde de Oliveira Andrade, por onde mede 50,25m; Sul (Lado Esquerdo) com o imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Nonato Guimarães Gonçalves e Maria Francisca Nery Silva Guimarães, por onde mede 50,30m; Nascente (Fundo) com a Igreja Assembléia de Deus, por onde mede 7,30m e do lado Ponte (Frente) com a Rua Hadoque Costa, por onde mede 7,60m de propriedade da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE terá seu uso permitido no período de 02 (dois) anos a contar da publicação do presente decreto a Associação de Agentes de Saúde de Quixeré-CE.

Art.2º Durante o período em que estiver cedido o imóvel fica terminantemente proibido:

I- A venda, locação, empréstimo do imóvel a terceiros;

II- Uso do imóvel com finalidades diversas que dispõe o Estatuto da Associação de Agentes de Saúde de Quixeré-CE.

Art.3º São obrigações e responsabilidades da Associação que teve o imóvel cedido:

I- Entrega do bem devidamente como foi recebido;
II- Não deixar acúmulo de lixo;
III- Fazer uso apenas com as finalidades pelas quais foram estabelecidas no termo de responsabilidade assinado;
IV- Entrega no tempo estabelecido.

Art.4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23855A1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 816/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

Decreta Estado de Emergência em toda área do Município de Quixeré – CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a grave situação sócio-econômica do Município decorrente da insuficiência de precipitação pluviométrica que se verifica em todo o Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO que esta estiagem causa prejuízos incalculáveis à agricultura de sequeiro;

CONSIDERANDO que é dever do administrador municipal combater os efeitos danosos da fome, sede e da miséria, necessitando para tanto captar recursos junto aos organismos estaduais e federais, haja vista a falta de condições do Município para arcar sozinho com as despesas; e

CONSIDERANDO ainda, a autorização da legislação em vigência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência em toda área territorial do Município de Quixeré.

Art. 2º - O Município deve utilizar todos os setores e recursos necessários para o combate imediato a atual situação, inclusive na captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal.

Art. 3º - O Poder Público, durante a vigência do presente Decreto, poderá adotar medidas de caráter emergencial previstas em Lei, conforme a necessidade de adoção de tais medidas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:688A5162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.02.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2012 a 30.06.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	01.08.2010 a 31.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5293DC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.02.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080693-5	Elizeu Gomes de Moura	Vigilante	01.04.2011 a 31.03.2012
041359-3	Maria do Clero da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2011 a 31.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA1F77AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Roberto de Sousa Xavier, do cargo de Chefe de Divisão das Associações Comunitárias DAS-9, matrícula 120105-0cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB2A6253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.05.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais horas suplementares especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidades de horas
041914-1	Maria Luzineuza Regis	Prof. Educ. Básica I	80h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:101A5764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.02.05.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Ozelia Maria de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041461-1 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de maio de 2012 a 30 de julho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6888EB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.05.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Hercules Henrique Lima Nepomuceno, ocupante dos cargos de Farmacêutico, matrícula 060250-7 e Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica Matrícula 091020-1 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:160DD13A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (a) o servidor (a) Rosa Maria de Lima, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041257-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 02.05.2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61E48AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.05.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Raimunda Ambrosina Pereira, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070581-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 22de março de 2012 à 03 de maio de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F942258F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.05.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a)
Sandra Elisangela de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Saúde Bucal - ASB, sob matrícula de N.º 060327-9 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03 de maio de 2012 a 03 de maio de 2013, conforme solicitação do requerente.

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DD7F43E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.002/2012-PPRP, de 24 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) F. Herton de Paula - ME	03.754.552/0001-83	1 a 10	34.033,00	trinta e quatro mil, trinta e três reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**34.033,00**	**trinta e quatro mil e trinta e três reais**

São Benedito(CE), 24 de abril de 2012.

FRANCISCO RAMOS FILHO
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C0EEA5BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.002/2012-PPRP, de 24 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) F. Herton de Paula - ME	03.754.552/0001-83	1 a 10	34.033,00	trinta e quatro mil, trinta e três reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**34.033,00**	**trinta e quatro mil e trinta e três reais**

São Benedito(CE), 27 de abril de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C098C095

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.002/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito e a(s) empresa(s) (P/01) F. Herton de Paula - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 02.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/01) F. Herton de Paula - ME: R$ 34.033,00 (trinta e quatro mil, trinta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Francisco Herton de Paula

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D3595520

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 04.004/2012-CP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, a Retificação da fase de habilitação da **Tomada de Preços N.º 04.004/2012-CP**, com fins à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia referente à construção de escola no Bairro ABC objeto do Convênio nº 7000375/2011/FNDE. Foi(ram) considerada(s) **inabilitada(S)** a(s) empresa(s): (P/ 01) Realiza Engenharia e Projetos Ltda, (P/ 02) Construtora e Locadora Garden Ltda, (P/ 03) Construtora Pinheiro Maia Ltda, (P/ 04) Diplomata Empreendimentos Ltda, (P/ 05) Damaso e Vasconcelos Serviços e Transportes Ltda, (P/ 06) MIG Construções Ltda, (P/ 08) Construtora Danilo e Daniel Ltda - ME, (P/ 10) Souza e Freitas Edificações Ltda, (P/ 11) M J Projetos e Engenharia Ltda, (P/ 12) Apolo Serviços e Construções Ltda, (P/ 13) Prisma Construções Edificações e Locações Ltda - ME, (P/ 15) LOCAT - Locações, Construções e Serviços Ltda, (P/ 17) Virgílio & Jacyra Construções Ltda - ME e (P/ 18) Ema Construções Ltda; E **habilitadaS** a(s) empresa(s) (P/ 07) CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; (P/ 09) Conere Construções Ltda; (P/ 14) Borges & Lima Construções Ltda; (P/ 16) Gold Serviços e Construções Ltda - ME. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 08 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente CPL

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:12EB39F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP, de 08 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Cláudio Roberto Alves de Sousa *** CPF: N° 783.470.763-91**
Valor Global: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

São Benedito(CE), 08 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:69C42604

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03.003/2012-PPRP, de 24 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Teresinha Araújo Moura - EPP	02.174.651/0001-23	3	33.011,00	trinta e três mil, onze reais
2	(P/04) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME	13.298.511/0001-83	5	19.500,00	dezenove mil, quinhentos reais
3	(P/05) AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda - ME	11.337.875/0001-08	1, 2, 4	31.410,00	trinta e um mil, quatrocentos e dez reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**83.921,00**	**oitenta e três mil novecentos e vinte e um reais**

São Benedito(CE), 25 de abril de 2012.

FRANCISCO RAMOS FILHO
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E8FB3AAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03.003/2012-PPRP, de 24 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Teresinha Araújo Moura - EPP	02.174.651/0001-23	3	33.011,00	trinta e três mil, onze reais
2	(P/04) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME	13.298.511/0001-83	5	19.500,00	dezenove mil, quinhentos reais
3	(P/05) AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda - ME	11.337.875/0001-08	1, 2, 4	31.410,00	trinta e um mil, quatrocentos e dez reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**83.921,00**	**oitenta e três mil novecentos e vinte e um reais**

São Benedito(CE), 27 de abril de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D0E693DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.003/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.003/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Finanças e a(s) empresa(s) (P/01) Teresinha Araújo Moura - EPP, (P/04) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, (P/05) AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda - ME.
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 03.003/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/01) Teresinha Araújo Moura - EPP: R$ 33.011,00 (trinta e três mil, onze reais); (P/04) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais); (P/05) AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda - ME: R$ 31.410,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Teresinha Araújo Moura, Francisco Araújo Lima Filho, Rilami Ferreira da Silva

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:DBFB9C34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de materiais e serviços para sinalização das ruas e avenidas da Sede de São Benedito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.001/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Ideatech - Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ltda	08.645.101/0001-21	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9	82.668,00	oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**82.668,00**	**oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais**

São Benedito(CE), 25 de abril de 2012.

FRANCISCO RAMOS FILHO
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:523E6E44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de materiais e serviços para sinalização das ruas e avenidas da Sede de São Benedito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.001/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Ideatech - Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ltda	08.645.101/0001-21	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9	82.668,00	oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**82.668,00**	**oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais**

São Benedito(CE), 27 de abril de 2012.

MARIITA BRITO DE SILVEIRA
Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:089652CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.001/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.001/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) Ideatech - Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais e serviços para sinalização das ruas e avenidas da Sede de São Benedito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 14.001/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/01) Ideatech - Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ltda: R$ 82.668,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 27 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Mariita Brito de Silveira e Pedro Julião Bandeira Régis

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3CE6198E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para o COTRAN, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.002/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	*LICITANTE VENCEDOR*	*CNPJ*	*LOTES DO LICITANTE*	*VALOR (R$)*	*VALOR POR EXTENSO*
1	*(P/01) H Martins Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME*	*08.729.810/0001-95*	*1 a 13*	*16.814,00*	*dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais*
	VALOR GLOBAL (R$)			***16.814,00***	***dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais***

São Benedito(CE), 25 de abril de 2012.

FRANCISCO RAMOS FILHO
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1091E90A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para o COTRAN, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ***HOMOLOGAR****, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.002/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.*

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	*LICITANTE VENCEDOR*	*CNPJ*	*LOTES DO LICITANTE*	*VALOR (R$)*	*VALOR POR EXTENSO*
1	*(P/01) H Martins Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME*	*08.729.810/0001-95*	*1 a 13*	*16.814,00*	*dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais*
	VALOR GLOBAL (R$)			***16.814,00***	***dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais***

São Benedito(CE), 27 de abril de 2012.

MARIITA BRITO DE SILVEIRA
Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6B55FDB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.002/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.002/2012

PARTES: *Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) H Martins Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME.*
OBJETO*: Registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para o COTRAN, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Conforme Pregão Presencial Nº 14.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002*
VALOR: *(P/01) H Martins Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME: R$ 16.814,00 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais)*
PRAZO: *12 (doze) meses*
DATA: *São Benedito/Ce, 27 de abril de 2012.*
SIGNATÁRIOS: *Mariita Brito de Silveira e Raimundo Henrique Martins*

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8DCF7961

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.004/2012-PPRP, de 08 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME	13.298.511/0001-83	1 a 5	146.212,21	cento e quarenta e seis mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**146.212,21**	**cento e quarenta e seis mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos**

São Benedito(CE), 08 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3928BA5E

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.005/2012-PPRP, de 08 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) F. Herton de Paula - ME	03.754.552/0001/83	1 a 16	92.997,40	noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			92.997,40	**noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos**

São Benedito(CE), 08 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:FAB26ED3